

Brasília, 30 de outubro de 2024.

## **ATA DE REUNIÃO FCS**

Local: **Sede da Frente Parlamentar de Comércio e Serviços - FCS**

SHIS QL 10, Conjunto 08, Casa 06, Lago Sul, Brasília – DF

### **Presente o Presidente da FCS:**

1. Deputado Domingos Sávio (PL/MG)

### **Parlamentares:**

1. Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
2. Sen. Izalci Lucas (PL/SP)
3. Dep. Luis Carlos Gomes (REPUBLIC/RJ)
4. Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
5. Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP)
6. Dep. Rafael Pezenti (MDB/SC)
7. Dep. Evair Vieira de Mello (PP/ES)
8. Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
9. Dep. Josivaldo JP (PSD/MA)
10. Senador Erick Marinho (UNIÃO/PB)

### **Entidades:**

1. Júlio Pereira – ANAMACO
2. Newton Garcia – ABRASEL
3. Pedro Di Martino - GS1
4. Leonardo Nunes - GS1
5. Henrique Tada - Diretor Técnico Executivo da ALANAC
6. Leonardo Nezzo Volpatti - Relações Governamentais da ALANAC
7. Giovanna Pacheco Lomba Ghersel - Relações Governamentais da ALANAC
8. Renata Satorno - INESFA - Instituto Nacional da Reciclagem
9. Letícia Yumi de Rezende - Relações Governamentais da Associação Brasileira da Indústria de Produtos para o Autocuidado em Saúde - ACESSA
10. David Alimandro - ABRAS
11. Rafael Richter - Liderança da Oposição Senado Federal
12. Karoline Lima - CNDL
13. Carlos Rezende - CACB
14. Valéria Tavares - ABRAS
15. Dr. Anderson Trautman - CACB
16. Beto Pinheiro - ABRASEL

O presidente da Frente Parlamentar de Comércio e Serviços (FCS) na Câmara dos Deputados, deputado Domingos Sávio (PL/MG), abriu a sessão expressando sua gratidão pela presença do senador Izalci Lucas (PL/DF) e, em seguida, passou-lhe a palavra para conduzir o início dos debates.

O senador Izalci iniciou destacando seu planejamento de votar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) em 4 de dezembro, com expectativa de encaminhar a votação ao plenário e, posteriormente, retornar à Câmara. No entanto, ele alertou para possíveis mudanças no calendário, em virtude de compromissos do G20 que poderiam comprometer algumas audiências na CCJ, o que torna incerta a possibilidade de votar a reforma tributária ainda este ano. Em seguida, Izalci fez uma apresentação detalhada sobre o PLP 68/2024, que propõe a prorrogação do "split payment inteligente" até 2027. Durante sua exposição, sugeriu aprimoramentos em setores variados, como o automobilístico, saúde, construção civil, telecomunicações, bebidas açucaradas, exportação etc.

O deputado Domingos elogiou a análise criteriosa de Izalci, reconhecendo as contribuições do senador tanto nas mudanças propostas quanto nas recomendações de novos ajustes ao PLP 68, e então passou a palavra à deputada Adriana Ventura (NOVO/SP).

A deputada iniciou seu pronunciamento abordando os Medicamentos Isentos de Prescrição (MIPs), tema do PL 1774/2019, o qual é relatora. Ela explicou que esses medicamentos são regulamentados pela Anvisa e considerados seguros, destacando que o projeto visa permitir que eles sejam comercializados em prateleiras de supermercados e lojas de conveniência. Adriana recordou que, entre 1994 e 1995, o Brasil permitiu a venda de MIPs em mercados, prática comum em países como Canadá, Reino Unido, Países Baixos e Estados Unidos.

Sendo assim, ressaltou, contudo, que a aprovação da proposta enfrenta resistência de setores corporativistas e que, em seu relatório, limitou a venda de MIPs a supermercados e lojas de conveniência pela estrutura adequada desses

estabelecimentos. Além disso, mencionou que, durante o período em que essa venda foi permitida no Brasil, os preços desses medicamentos reduziram cerca de 35%. No entanto, Adriana apontou que a proposta enfrenta resistência na Comissão de Saúde, que alega risco de intoxicação.

Ela enfatizou, porém, que apenas 9% dos casos de intoxicação estão relacionados aos MIPs, percentual considerado pequeno. Para finalizar, ela sublinhou a necessidade de uma estratégia eficaz para que a proposta avance na Comissão de Saúde e, então, passou a palavra ao deputado Luiz Ovando (PP/MS).

O deputado Luiz Ovando, que também é médico, expressou preocupações em relação à interpretação incorreta dos pacientes ao utilizarem MIPs, além dos riscos de diagnósticos imprecisos. Segundo ele, a falta de uma atenção primária eficiente no SUS agrava esse problema, e o amplo acesso aos MIPs poderia, assim, prejudicar ainda mais os pacientes devido à ausência de orientação adequada. Também destacou que o faturamento anual das farmácias no Brasil é significativo, atingindo R\$180 bilhões. Ele pontuou que os supermercados registram faturamento potencialmente ainda maior. Ovando manifestou seu receio de que a ampliação da venda de MIPs comprometa financeiramente as farmácias, tornando-as menos viáveis e criando, portanto, problemas sociais.

Por fim, Domingos Sávio contrapôs o argumento do deputado Luiz Ovando mencionando que algumas farmácias têm expandido suas atividades para além da venda de medicamentos, buscando maior competitividade no mercado.

Ele encerrou a reunião logo em seguida.